

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 007-2026-SEOP

TERMO ADITIVO Nº 008-2026-SEOP

INEXIGIBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEX 075/2026

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN

COTAÇÃO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS 2026

PORTARIA

PORTARIA 038.2026 - FISCAL SETORIAL PAULO ROBSON SOARES LOPES

PORTARIA-GAPRE Nº 005- DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001-2026 -UNEB.....

PORTARIA Nº 4.620- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA- EMANUELA ANDRADE VIDAL

DISPENSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- DL Nº 022/2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 020/2026 - SEAI – Município: O Município de Alagoas – Contratada: **MODELO SOLUÇÕES AMBIENTES LTDA.** – Fundamento Legal: art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato n.º 228/2024. – Data de Assinatura: 01/10/2026.



TERMO ADITIVO Nº 007-2026-SEOP

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 007-2026-SEOP

Data/hora do envio: 01/10/2026 09:04:23

Número/Ano: 007-2026-SEOP	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 372/2025
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO		
Fundamento Legal: ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 16/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 17/09/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 16/09/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: JAIANE MASCARENHAS DE SOUZA FALETA	CPF/CNPJ: ###.###.###-59	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



TERMO ADITIVO Nº 008-2026-SEOP

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 008-2026-SEOP

Data/hora do envio: 01/10/2026 09:06:05

Número/Ano: 008-2026-SEOP	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 369/2025
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO		
Fundamento Legal: ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 16/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 17/09/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 16/09/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: FABRÍCIA BISPO XAVIER	CPF/CNPJ: ###.###.###-60	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEX 075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2026**

O Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e ratificação da **INEXIGIBILIDADE Nº 075/2026**. **Processo Administrativo nº 13128/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GIAN APOLLO NO EVENTO FESTIVAL DA CERVEJA OCTOBER ALAGOINHAS-BAHIA. **Em favor de:** 57.968.833 CARLA CAROLINA PINTO OLIVEIRA. **Valor global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 03 (três) meses. **Dotação Orçamentária:** 2.070 – 3.3.90.39. **Data da Homologação:** 30/09/2026. Alagoinhas-BA, 01/10/2026. **Bruno Nascimento Silva** - Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **Aquisição de Certificado Digital, e-CPF A3, em Token, para assinatura eletrônica de pessoa física, com finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e validade física de documentos em forma eletrônica no cumprimento via E-TCM das notificações e prestações de contas do Município de Alagoinhas - BA. Validade de 24 (Vinte e quatro) meses., conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas abaixo.**

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 03 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município. **Envio das propostas:** através do email:planejamento.coger@gmail.com.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
	Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38			
TEL (075) 3422-8605		COTAÇÃO DE PREÇO		
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEFAZ		Processo nº	13281/2026	
OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO 02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 03 - NÃO RASURAR PREÇO				
Razão Social do Fornecedor:				
CNPJ:				
Telefone:				
Email:				
Aquisição de Certificado Digital, e-CPF A3, em Token, para assinatura eletrônica de pessoa física, com finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e validade física de documentos em forma eletrônica no cumprimento via E-TCM das notificações e prestações de contas do Município de Alagoinhas - BA.Validade de 24 (Vinte e quatro) meses.				
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor total
	Aquisição de Certificado Digital, e-CPF em Token, para assinatura eletrônica de pessoa física, com finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e validade física de documentos em forma eletrônica no cumprimento via E-TCM das notificações e prestações de contas do Município de Alagoinhas - BA.			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

1	UM CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS.	UND	1	
Valor Total				
VALOR GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA		PRAZO DA PROPOSTA	
ESPAÇO PARA A EMPRESA			90 DIAS	
	Atenciosamente,			
(Carimbo do CNPJ e assinatura)	Setor de Compras			

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o objeto deste documento em perfeitas condições de uso, fornecendo todo suporte técnico necessário para a instalação e uso do mesmo;
- Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;
- Arcar com todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados ao Município cometidas por seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, a título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas e condições constantes neste Documento;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes dos fornecimentos e prestações de serviços objeto deste documento, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas-BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;
- Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;
- Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do Município de Alagoinhas - BA, ou de terceiros, de que tomar conhecimento;
- Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados;
- Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;
- Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração do acordo.



COTAÇÃO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, (OUTSOURCING) COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETUANDO-SE O PAPEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC E SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.**

OBS: O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Envio de Propostas: Através do e-mail: compras.seduc@alagoinhas.ba.gov.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL (075) 3422-8334		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
		COTAÇÃO DE PREÇO			
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEDUC		TR Nº 018/2026		PROCESSO Nº 11774/2026	
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO; 02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E PRAZO DA PROPOSTA; 03 – NÃO RASURAR PREÇO;					
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS					
Razão Social do Fornecedor:					
CNPJ:					
Telefone:					
Email:					
LOCAÇÃO DE SCANNER E FRAGMENTADORA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA (TIPO 01)	UND	4		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02	LOCAÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL (TIPO 01)	UND	1		
VALOR TOTAL (INSERIR A SOMA DO VALOR TOTAL MENSAL E A SOMA DO VALOR TOTAL ANUAL)					
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS + MILHEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE IMPRESSORAS (UNIDADE)	QUANTIDADE DE MILHEIRO (FRANQUIA)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 (TIPO 01) + MILHEIRO DE IMPRESSÃO	60	7.000		
02	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 (TIPO 02) + MILHEIRO DE IMPRESSÃO	4	15.000		
03	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 (TIPO 03) + MILHEIRO DE IMPRESSÃO	10	10.000		
04	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 (TIPO 04) + MILHEIRO DE IMPRESSÃO	15	2.000		
05	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA POLICROMÁTICA MULTIFUNCIONAL A3 (TIPO 05) + MILHEIRO DE IMPRESSÃO	1	1.000		
VALOR TOTAL (INSERIR A SOMA DO VALOR TOTAL MENSAL E A SOMA DO VALOR TOTAL ANUAL)					
EXCEDENTE POR IMPRESSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE DE MILHEIRO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA	UND			
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA	UND			
VALOR TOTAL (INSERIR A SOMA DO VALOR TOTAL MENSAL E A SOMA DO VALOR TOTAL ANUAL)					
PRAZO DA ENTREGA					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

		PRAZO DA PROPOSTA
ESPAÇO PARA A EMPRESA		
(Carimbo do CNPJ e assinatura)		

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS TÉCNICOS

- Impressoras monocromáticas e coloridas, conforme a necessidade identificada;
- Tecnologia de impressão adequada à demanda;
- Impressão frente e verso automática, quando aplicável;
- Equipamentos multifuncionais com capacidade de digitalização, quando especificado;
- Scanners com capacidade compatível com o volume de documentos das unidades;
- Fragmentadoras de papel adequadas à finalidade de descarte seguro de documentos;
- Conectividade em rede;
- Compatibilidade com a infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal;
- Compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados pela Administração;
- Sistema de gerenciamento e/ou bilhetagem, quando aplicável;
- Possibilidade de monitoramento dos equipamentos;
- Suporte técnico especializado.

QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- Os equipamentos deverão apresentar características compatíveis com as finalidades de uso previstas pela CONTRATANTE, observando os requisitos mínimos de desempenho, capacidade e funcionalidade definidos para cada item.

REQUISITOS OPERACIONAIS

- Instalação e configuração dos equipamentos nos locais indicados pela Administração;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Reposição de peças e componentes;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- Fornecimento de toner e demais consumíveis necessários, exceto papel;
- Atendimento técnico especializado;
- Substituição de equipamento em caso de indisponibilidade, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência;
- Atendimento dentro dos prazos definidos pela Administração;
- Disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento durante toda a vigência contratual.

REQUISITOS DE MEDIÇÃO E GERENCIAMENTO

- Sistema de bilhetagem, quando aplicável;
- Relatórios periódicos de utilização;
- Contabilização das impressões por equipamento;
- Diferenciação entre impressão monocromática e colorida, quando aplicável;
- Critérios objetivos para medição e faturamento;
- Possibilidade de acompanhamento dos volumes produzidos;
- Disponibilização de informações necessárias à fiscalização contratual.

REQUISITOS RELACIONADOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Considerando que os equipamentos poderão processar documentos administrativos, pedagógicos e funcionais contendo informações pessoais, a solução deverá observar os requisitos de segurança da informação estabelecidos pela Administração, especialmente quanto ao tratamento, armazenamento e descarte de documentos e dados.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir mecanismos de segurança para proteção das informações processadas, observando a legislação vigente, inclusive a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

REQUISITOS AMBIENTAIS

- Preferência por equipamentos com eficiência energética;
- Observância às boas práticas de sustentabilidade;
- Destinação ambientalmente adequada de toners, componentes e resíduos;
- Logística reversa, quando aplicável;
- Redução do desperdício de insumos;
- Utilização de equipamentos que possibilitem impressão frente e verso, contribuindo para a redução do consumo de papel.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada do objeto a ser contratado, acompanhada dos respectivos preços unitários, e valores mensais e totais, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- Os valores apresentados deverão contemplar todos os custos e despesas necessários à execução do objeto, incluindo, quando aplicável, frete, seguro, encargos fiscais, tributários, comerciais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros custos de natureza direta ou indireta relacionados ao fornecimento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Condições do Serviço

Os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas vigentes e às determinações dos órgãos competentes.

A CONTRATADA deverá realizar manutenções preventivas periódicas nos equipamentos, com o objetivo de evitar falhas, reduzir a ocorrência de interrupções e garantir o adequado e contínuo funcionamento dos equipamentos disponibilizados à Secretaria Municipal da Educação – SEDUC e suas unidades vinculadas.

A manutenção corretiva deverá ser realizada sempre que forem identificadas falhas, defeitos ou problemas que comprometam o funcionamento e a operação dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados em dias e horários que não prejudiquem o andamento das atividades da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, das unidades escolares e dos demais setores vinculados, mediante prévia autorização, preferencialmente durante o horário de funcionamento das unidades.

Dos prazos de atendimento:

- Atendimento técnico: até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado;
- Solução definitiva: até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;
- Caso não seja possível realizar o reparo dentro do prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento por outro equivalente ou de desempenho superior, sem prejuízo à continuidade dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, observando rigorosamente os procedimentos e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

recomendações dos fabricantes, bem como as normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.

Os empregados da CONTRATADA deverão comparecer aos locais de execução dos serviços devidamente uniformizados e portando documento de identificação, devendo, ainda, utilizar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual e demais dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços.



PORTARIA 038.2026 – FISCAL SETORIAL PAULO ROBSON SOARES LOPES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PORTARIA SEAI Nº 038/2026

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO FISCAL DE CONTRATO DESTA
SECRETARIA.”**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **PAULO ROBSON SOARES LOPES**, matrícula nº 193823, lotado nesta Secretaria, para exercer as atribuições de FISCAL SETORIAL contrato abaixo relacionado:

- 485/2025 – SOU COMUNICAÇÃO LTDA;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOINHAS, 01 de Outubro de 2026.

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



PORTARIA-GAPRE Nº 005- DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001-2026 – UNEB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2026.

“DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026 ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS (PMA).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 001 – Prefeitura Municipal de Alagoinhas e Universidade do Estado da Bahia assinado em 11 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da equipe interinstitucional que coordena o supramencionado Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor **ANTONIO FERNANDO CAMPOS NUNES**, matrícula 19850, Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito para atuar como Supervisor Administrativo do Acordo de Cooperação Técnica 001/2026 – PMA /UNEB.

Art. 2º- A presente designação terá efeito dentro do período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica em referência, não implicando em quaisquer acréscimos na remuneração do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA Nº 4.620- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA- EMANUELA ANDRADE VIDAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.620/2026.

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §3º, art. 123 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 7.018 de 22/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, para a servidora **EMANUELA ANDRADE VIDAL**, matrícula nº 429031, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Professor III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- DL Nº 022/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Secretário de Administração e Inovação Tecnológica do Município de Alagoinhas-BA, no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**, com **objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, FIXAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA BASE ESTRUTURAL, BEM COMO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO. **EMPRESA**: EVERTON R DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – **VALOR TOTAL**: R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data da Homologação**: 01/10/2026. Maiores informações: tel. 3422-8605, Alagoinhas-BA, 01/10/2026. Bruno Nascimento Silva - Secretário de Administração e Inovação Tecnológica.